



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER – REDAÇÃO FINAL

**Objeto:** Projeto de Lei nº 056/2017

**Ementa:** “Declara de Utilidade Pública a Associação dos Taxistas de Guanhães”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo que declara de Utilidade Pública a Associação dos Taxistas de Guanhães.

Conforme disposto na Ata da 19ª Reunião Ordinária de 2017, realizada em 04 de dezembro de 2017, o Projeto de Lei nº 056/2017 foi aprovado regularmente sem emenda.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 05 de dezembro de 2017.

**Evandro Lott Moreira**

Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017**

**“Declara de Utilidade Pública a  
Associação dos Taxistas de Guanhães”**

A Câmara Municipal de Guanhães/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Taxistas de Guanhães.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhães/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Geraldo José Pereira**  
**Prefeito Municipal**